



DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 122/09, DE 29/08/09

Indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO de 2009 em projetos de demanda induzida estadual, e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Deliberação CBH-RB/112/09, de 17/12/08, que trata da aprovação de diretrizes e critérios para a distribuição dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2009, destinados à área da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul;

Considerando a Deliberação CBH-RB/117/09, de 19/06/09, que indica prioridades de aplicação dos recursos do FEHIDRO, do exercício de 2009, para atender as demandas induzidas e espontâneas normais da Bacia;

Considerando que durante o processo de habilitação das demandas normais da Bacia, já em avançado estágio de desenvolvimento, foi editada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH a Deliberação Ad-Referendum CRH nº 97, de 25/05/09, que dispõe sobre distribuição de recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2009, por meio da qual foi instituída a figura de demanda induzida sob o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas”, com exigência de atendimento ainda no corrente exercício;

Considerando que R\$ 620.403,08 (seiscentos e vinte mil e quatrocentos e três reais e oito centavos), que corresponde a 20% (vinte por cento) do total de recursos destinados ao Comitê, segundo a Deliberação Ad-Referendum CRH nº 97, deverão ser aplicados em projetos de “Revitalização de Bacias Hidrográficas”, abrangendo: a) recuperação de córregos urbanos; e b) recuperação de mata ciliar ou de nascentes;

Considerando que eventuais saldos do processo de habilitação de demandas normais do CBH-RB poderão ser remanejados para aplicação em demandas de “Revitalização de Bacias Hidrográficas”;

Considerando a Deliberação CBH-RB/119/09, de 19/06/09, que trata da aprovação de diretrizes e critérios, referente à 1ª etapa do processo, para aplicação dos recursos do FEHIDRO/2009 em projetos de “Revitalização de Bacias Hidrográficas” na área da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul;

Considerando a Deliberação Ad-Referendum CBH-RB/120/09, de 07/08/09, que trata da aprovação de diretrizes e critérios, referente à 2ª etapa do processo, para aplicação dos recursos do FEHIDRO/2009 em projetos de “Revitalização de Bacias Hidrográficas” na área da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul;

Delibera:



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730

e-mail: comiterb@ambiente.sp.gov.br

Artigo 1º: Ficam aprovadas as propostas discriminadas nas planilhas do Anexo I, de projetos de “recuperação de córregos urbanos”, e Anexo II, de projetos de “recuperação de mata ciliar ou de nascentes”, nas quais: "PDC" indica o enquadramento do empreendimento no item do Programa de Duração Continuada; “MOD.” indica a modalidade do financiamento reembolsável (FI) ou não reembolsável (FP); "TOMADOR" é o órgão ou entidade beneficiária do financiamento; "Título/Local" é a identificação e o local do empreendimento; "Valor Indicado" é a parcela a financiar; "Contrapartida" é a parcela de participação com recursos próprios do tomador; "Valor Total do Empreendimento" é o montante requerido pelo empreendimento;

Artigo 2º: O Presidente do CBH-RB poderá, ouvido o plenário, propor ao FEHIDRO a desclassificação do(s) tomador(es), quando ocorrer pedido, justificando o desinteresse ao recurso ou quando for constatada a inviabilidade do empreendimento por questões técnicas e/ou financeiras;

Artigo 3º: Havendo disponibilidade de recursos no decorrer do processo de contratação, poderá ser destinado ao financiamento de novas demandas da UGRHI 11, devendo neste caso ser objeto de nova deliberação do CBH-RB;

Artigo 4º: Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente

BENEDITO ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730
e-mail: comiterb@ambiente.sp.gov.br

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CBH-RB/122/09, de 29/08/2009

Empreendimentos destinados a “recuperação de córregos urbanos”

PDC	MOD.	TOMADOR (Razão Social)	Título do empreendimento/Local	Valor Indicado		Contrapartida		Valor Total do Empreendimento	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
4	FP	Prefeitura Municipal de Cajati	Plano de Revitalização do Ribeirão Cachoeirinha	49.576,69	100	0,00	0	49.576,69	100
4	FP	Prefeitura Municipal de Cajati	Plano de Revitalização do Rio Jacupiranguinha	49.356,69	100	0,00	0	49.356,69	100
7	FP	Prefeitura Municipal de Cananéia	Projeto para Recuperação de Córregos	50.000,00	100	0,00	0	50.000,00	100
7	FP	Prefeitura Municipal de Tapiraí	Projeto de recuperação do Córrego Lajeado e Córrego da Prata	49.999,96	100	0,00	0	49.999,96	100
7	FP	Prefeitura Municipal de Ilha Comprida	Elaboração de Estudos Ambientais para a revitalização do Córrego Perequê	50.000,00	100	0,00	0	50.000,00	100

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-RB/122/09, de 29/08/2009

Empreendimentos destinados a “recuperação de mata ciliar ou de nascentes”

PDC	MOD.	TOMADOR (Razão Social)	Título do empreendimento/Local	Valor Indicado		Contrapartida		Valor Total do Empreendimento	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	FP	Instituto Socioambiental	Plano diretor para recomposição florestal visando à conservação de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio ribeira de Iguape e litoral sul	293.282,75	100	0,00	0	293.282,75	100
4	FP	Instituto Ambiental Vidágua	“Da semente à floresta”: formação de uma rede regional de viveiros de mudas e um banco de sementes florestais nativas da Mata Atlântica do Vale do Ribeira	236.620,00	80,59	57.000,00	19,41	293.620,00	100